



## COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019 (Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a participação do Governo Federal no setor ferroviário do Brasil, a situação dos(as) empregados(as) da Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, e a possível extinção da empresa.

Senhor (a) Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública para discutir a participação do Governo Federal no setor ferroviário do Brasil, a situação dos(as) empregados(as) da Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, e a possível extinção da empresa. Solicitamos sejam convidados(as).

- I) **Tarcísio Gomes de Freitas**, Ministro da Infraestrutura;
- II) **Marcio Guimarães de Aquino**, Presidente Interino da Valec;
- III) **Marcelo Almeida Pinheiro Chagas**, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT;
- IV) **Sergio Ronaldo da Silva**, Secretário-Geral Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF);
- V) **Délio Lins e Silva Jr.**, Presidente da OAB/DF;
- VI) Representante da AEPVALEC – Associação dos Empregados Públicos da Valec;
- VII) Representante da ASSEV – Associação dos Empregados da Valec;
- VIII) Representante da ASSERGE – Associação dos Servidores do GEIPOT;
- IX) Representante da AENFER – Associação dos Engenheiros Ferroviários;

### JUSTIFICAÇÃO



O presente requerimento tem por objetivo a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público para discutir a participação do Governo Federal no setor ferroviário do Brasil, a situação dos empregados da Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, e a possível extinção da empresa.

Vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, nos termos previstos na Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, a Valec tem 47 anos de história (criada como subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, em 1972. A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

Em 2008, foi iniciada a reestruturação pela lei 11.772/2008 como Empresa Pública com 100% das suas ações controladas pelo Governo Federal.

Atualmente, a empresa conta com 712 empregados, dentre estes engenheiros ferroviários, técnicos, administradores, advogados, muitos com formação acadêmica adquirida e ampliada (especialização, PMO, mestrado, doutorado, etc.) no decurso dos trabalhos da própria empresa. Estão inclusos no quadro os antigos funcionários da Rede Ferroviária (RFFSA) e GEIPOT, que juntos somam 258 empregados com profundo conhecimento e experiência no transporte ferroviário.

O custeio para a manutenção da empresa foi de R\$ 283 milhões referente ao ano de 2018, conforme LOA/2018. Para o exercício de 2019, a Valec conta com orçamento de aproximadamente R\$288 milhões para custeio e R\$ 507,6 milhões para investimentos (obras e projetos).

Segundo noticiado pela imprensa, o governo pretende liquidar a empresa. A ideia seria reduzir o papel do governo no desenvolvimento do setor ferroviário e retirar as funções da Valec, e as funções remanescentes (que ainda não estão claras) seriam repassadas para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).



Diante disso, consideramos com bastante preocupação os riscos de uma possível extinção da Valec, tanto pelo que representa a empresa para o desenvolvimento do País, quanto pela importância do quadro funcional para o Governo Federal. Em termos práticos, o seu fechamento representaria o encerramento das atividades da única empresa pública brasileira com experiência e tecnologia apropriada no que diz respeito ao setor ferroviário. Além disso, há uma perda significativa de equipe técnica especializada em planejamento, projetos, construção, operação e fiscalização de ferrovias.

Ademais, fazer a liquidação de uma empresa criada por lei sem análise e aprovação do Congresso Nacional definitivamente não seria adequado. Por fim, vale dizer que, com a extinção da Valec, as suas atribuições serão fatiadas em outros órgãos da Administração Pública que não possuem nem expertise, nem quadro suficiente para encampar todas as atividades que atualmente desempenha. Um exemplo claro é a Diretoria de Infraestrutura de Ferrovias (DIF) do DNIT, que possui atualmente 6 servidores.

Face ao exposto, apresento o presente requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres e das nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**